



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
PODER LEGISLATIVO**

***MOÇÃO DE PESAR***

A Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou em Sessão Ordinária realizada em 05 de novembro de 2024, por unanimidade Moção de Pesar de iniciativa do **Senhor Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (MDB)**, à família do Senhor,

***VALTENCYR TEIXEIRA DE CARVALHO***

*Professor concursado da Rede Municipal de Ensino, foi Diretor da Escola Municipal Professor João Baptista, e tinha como robe estimular as fanfarras das escolas por onde lecionou. Filho de família tradicional do município, que nos deixou no dia 03 de novembro do corrente ano, e foi morar com Deus. pai exemplar, dedicado, de personalidade forte, que com seu falecimento deixou uma lacuna insubstituível de amor, solidariedade e companheirismo, para os seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer de sua convivência, apesar de terem a certeza de que se encontra em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior, que seus familiares sejam fortalecidos na fé de nosso Senhor Jesus Cristo.*

*Neste momento de dor a Câmara Municipal de Ladário, expressa as sinceras condolências à família do saudoso falecido, os votos de pesar e de conforto, com a certeza que sua imagem sempre viverá em nossas lembranças servindo de exemplo as futuras gerações.*

*É justo, pois, que a Câmara Municipal de Ladário, através de seus vereadores, envie a presente **MOÇÃO DE PESAR**.*

Ladário-MS, 05 de novembro de 2024.

**Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento**

Presidente